



PORTARIA COREN-RJ N° 394 /2016

Designar as Enfermeiras Fiscais Ludmila Santos de Oliveira e Fernanda Gesteira Camacho Pereira, representar o COREN/RJ, para o atendimento do Ministério Público, no dia 23 e 24/05/2016, no Município de Angra dos Reis.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O Art.25, XXXI Regimento Interno do Coren-RJ – que cabe a Presidência do Coren, representar o COREN/RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros podendo designar representantes:
- 2) O Deliberado Memo nº 206/2016/DEFIS, em 18/05/2016;
- 3) O Deliberado pela Presidência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Enfermeiras Fiscais Ludmila Santos de Oliveira e Fernanda Gesteira Camacho Pereira, representar o COREN-RJ, para o atendimento do Ministério Público, no dia 23 e 24/05/2016, no Município de Angra dos Reis.

Art.2º - As designadas farão jus às diárias;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell

Presidente

Coren-RJ nº 9719

Ana Teresa Ferreira de Souza

Primeira Secretária

Coren-RJ nº 52.304